



Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

CONVOCAÇÃO PARA 1º ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 215/2025

5 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

28 de maio de 2026 às 16:34

Para: RENZHO RIBEIRO <litoralserv2356@gmail.com>

À empresa

RENZHO ERIK RIBEIRO, CPF nº 621.543.723-92

LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 39.926.481/0001-04

Avenida Cel. Colares Moreira, Sala 122, Edifício, Los Angeles, 100, Renascença, São Luís, Maranhão

litoralserv2356@gmail.com , (98) 98460-1948,

Representante Legal

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da empresa abaixo identificado, para ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em bloquetes no Município de Buriti/MA**, conforme Processo de Contratação na modalidade Adesão de Ata de Registro de Preços nº 027/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 452/2025, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) (<https://certidoes.cgu.gov.br/>)
- PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A): deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- PROCURADOR(A): Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura deste contrato, nos informe dentro do prazo acima estabelecido e envie a documentação solicitada através do e-mail contratapmburiti@gmail.com.

Atenciosamente;

Danylo Antônio Albuquerque Nunes
Representante Legal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

RENZHO RIBEIRO <litoralserv2356@gmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

28 de maio de 2026 às 16:58

Boa tarde! Segue em anexo conforme solicitado.

Desejamos realizar a assinatura de forma digitalmente.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Certidão Negativa (4).pdf
65K



Certidões atualizadas Litoral_.pdf
317K

RENZHO RIBEIRO <litoralserv2356@gmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

28 de maio de 2026 às 16:59

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CNH Digital.pdf
282K

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: RENZHO RIBEIRO <litoralserv2356@gmail.com>

28 de maio de 2026 às 17:15

Segue para assinatura

Em qui., 28 de mai. de 2026 às 16:58, RENZHO RIBEIRO <litoralserv2356@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Aditivo de Prazo - Contrato 215.2025.pdf
346K

RENZHO RIBEIRO <litoralserv2356@gmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

28 de maio de 2026 às 17:18

Segue conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Aditivo de Prazo - Contrato 215.2025.pdf
412K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.926.481/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:46 do dia 10/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2026.

Código de controle da certidão: **E62F.D413.AF2D.F080**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 121566/26

Data da

13/05/2026 13:50:41

Inscrição Estadual: 126735476

CPF/CNPJ: 39926481000104

Razão Social: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE CEL COLARES MOREIRA, 100 SALA 122 EDIF LOS ANGELE CEP: 65075441 -

Telefone: (98)984601948

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/05/2026 13:50:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048011/26

Data da

13/05/2026 13:51:55

Inscrição Estadual: 126735476

CPF/CNPJ: 39926481000104

Razão Social: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE CEL COLARES MOREIRA, 100 SALA 122 EDIF LOS ANGELE CEP: 65075441 -

Telefone: (98)984601948

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/05/2026 13:53:34



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00012897622026

Validade: 28/05/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: 39.926.481/0001-04	Inscrição Municipal: 3682466925	
Razão Social: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO		
Logradouro: AVENIDA CEL COLARES MOREIRA		
Número: 100	Complemento: SALA 122	EDIF LOS ANGELE
Bairro: RENASCENCA		
Município: SAO LUIS – MA		CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **28 de janeiro de 2026 as 13:44**, sob o código de autenticidade nº **FB55BFB4F3313E1CCEC85EF6C209BB9F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacao-certidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.926.481/0001-04
Razão Social: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV CORONEL COLARES MOREIRA 100 SALA 122 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051321325546959706

Informação obtida em 21/05/2026 10:16:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.926.481/0001-04
Certidão nº: 9299375/2026
Expedição: 10/02/2026, às 09:36:32
Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.926.481/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 215/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Adesão Nº 027/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 452/2025



OBJETO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA.



VALOR CONTRATUAL

Conforme termo contratual



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 28 de maio de 2026

FINAL: 28 de maio de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55

Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N, Centro, Buriti, Maranhão.

Danylo Antônio Albuquerque Nunes, CPF nº 673.032.853-34



DADOS DO CONTRATADO

LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.926.481/0001-04

Avenida Cel. Colares Moreira, Sala 122, Edifício, Los Angeles, 100, Renascença, São Luís, Maranhão

litoralserv2356@gmail.com, (98) 98460-1948,

RENZHO ERIK RIBEIRO, CPF nº 621.543.723-92

PREÂMBULO

Aos 29 de Maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.117.071/0001-55, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 215/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2026 até 28/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o saldo remanescente do mesmo, sob demanda, sem alterações e/ou acréscimo de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriti deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 0052 2003 0000 RECUP. MANUT. EST. VIC. E CAM. ACESSO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Buriti – MA, 28 de maio de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE



Danylo Antônio Albuquerque Nunes
Representante Legal da Secretaria Municipal de
Administração e Finanças
Portaria nº 030/2026

PELA CONTRATADA

RENZHO ERIK Assinado de forma
digital por RENZHO ERIK
RIBEIRO:6215
4372392
Versão do Adobe
Acrobat: 2018.011.20038
RIBEIRO:6215
4372392

Renzho Erik Ribeiro
CPF nº 621.543.723-92

TESTEMUNHAS



NOME:



NOME:

Contratos

Termo Aditivo nº 001/2026

Última atualização 28/05/2026

Data assinatura: 28/05/2026 Início da Vigência: 28/05/2026 Final da Vigência: 28/05/2027

Objeto: 1º ADITIVO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA.

Número de parcelas: 1 Valor global: R\$ 5.108.636,00 Prazo aditado (dias): 365

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 39.926.481/0001-04 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Retornar

VALOR CONTRATADO

R\$ 5.108.636,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 39.926.481/0001-04 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Nome/Razão social: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Empenhos Instrumentos de Cobrança Termos Arquivos Histórico

Número	Tipo	Data Assinatura
001/2026	Termo Aditivo	28/05/2026

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página

1



Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 5f289523363971763c3754f83df478ef

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Concorrência, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de conclusão de construção da Creche Tipo C padrão FNDE, no Município de Buriti-MA. Informa-se que o edital foi republicado em razão de retificação na planilha orçamentária e atualização do valor estimado da contratação. Nova abertura dia **12/06/2026, às 09h00min**, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contratapmburiti@gmail.com ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 26 de maio de 2026.

Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 85394d0051747071e714d211aed032f8

EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 227/2025,

EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 00227/2025, assinado em 26/05/2026. Objeto: 1ª Renovação do Contrato nº 227/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 095/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: AUTO LESTE LTDA, CNPJ nº 09.116.541/0001-54. Valor Global: R\$ 832.574,16 (oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Vigência Inicial: 28 de Maio de 2026. Vigência Final: 28 de Maio de 2027. Danylo Antônio Albuquerque Nunes - Secretário Municipal de Governo. Buriti - MA, 27 de Maio de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: e11a84cfacbb996fdb81374261f1c60e

EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 228/2025

EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 228/2025, assinado em 26/05/2026. Objeto: 1ª Renovação do Contrato nº 228/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 095/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, CONTRATADO: AUTO LESTE LTDA, CNPJ nº 09.116.541/0001-54. Valor Global: R\$ 1.547.467,80 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 28 de Maio de 2026. Vigência Final: 28 de Maio de 2027. Cleane de Jesus Costa - Secretária Municipal de Educação. Buriti - MA, 27 de Maio de 2026.

EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 229/2025

EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 229/2025, assinado em 26/05/2026. Objeto: 1ª Renovação do Contrato nº 229/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 095/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00, CONTRATADO: AUTO LESTE LTDA, CNPJ nº 09.116.541/0001-54. Valor Global: R\$ 1.708.696,80 (um milhão, setecentos e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 28 de Maio de 2026. Vigência Final: 28 de Maio de 2027. Otalinda Costa da Silva - Secretária de Saúde. Buriti - MA, 27 de Maio de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: d8d279353db08308a3e7dc29765eb76c

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 215/2025

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 215/2025, assinado em 28/05/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA. Processo Administrativo nº 452/2025. Modalidade: Adesão nº 027/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.926.481/0001-04. Valor Global: R\$ 0,00. Vigência Inicial: 28 de Maio de 2026. Vigência Final: 28 de Maio de 2027. Danylo Antônio Albuquerque Nunes - Representante Legal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Buriti - MA, 28 de maio de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: fca42d2da7f56664576d7920eb3c964a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2026, assinado em 27/05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Reparos e Manutenção do Parque de Iluminação Pública do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 293/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.299.055/0001-87. Valor Global: R\$ 1.793.210,92 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos). Vigência Inicial: 27 de Maio de 2026. Vigência Final: 27 de Maio de 2027. Danylo Antônio Albuquerque Nunes - Secretário Municipal de Governo. Buriti - MA, 27 de Maio de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 4cc4f8aae873ee8f96344f34b2b93454

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026

REF.: Processo nº 14/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LA VILLITA